

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-016/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-005/2014
CONFORME PROCESSO-080/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/03/2014 17:18:45

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 005/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Na Justificativa vislumbra-se que a Bancada do PSDB pretende propor a concessão de título de Cidadão Gramadense a Senhora Maria Madalena Favero, aludindo diversos fatos ensejadores dos relevantes serviços prestados por esta cidadã à comunidade.

Assim, o embasamento jurídico necessário encontra respaldo na Lei nº 2799 de 16 de dezembro de 2009 que revogou a Lei nº 1520/1997, instituindo o título de cidadão Gramadense anteriormente não previsto. Desta forma, cabe destacar que devemos observar que cada bancada só poderá indicar um título de cada por legislatura.

Também menciona-se que o artigo 3º., da lei referida elucida a necessidade de aprovação do Plenário desta proposição, motivo pelo qual o presente parecer é efetuado.

Em assim sendo, não vejo qualquer óbice a tramitação desta proposição e portanto repasso aos nobres vereadores para análise de mérito.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral